

**TERMO DE REFERÊNCIA  
CURSOS DE CAPACITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Origem: Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento**

**Objeto: Contratação de Curso de Capacitação de Servidor**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação do curso presencial "Turma II – Como fazer a Contratação Direta e o Pregão Eletrônico na Lei 14.133/2021" a ser ministrado em Florianópolis pelo IGAM/SC, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024.

**Quantidades de inscrições: 03**

**Datas, horários e programa:**

**24/04/2024 – 08h50 às 12h00 e das 13h20 às 17h00**

**25/04/2024 – 08h50 às 12h00 e das 13h20 às 17h00**

**26/04/2024 - 08h50 às 12h00**

**Programa**

1. O processo das contratações públicas;
2. O processo de contratação direta;
3. Inexigibilidade de Licitação;
4. Dispensa de Licitação;
5. Fluxos, modelos e passo a passo para a sua elaboração;
6. Pregão eletrônico;
7. Como fazer Dispensa Eletrônica;
8. Fundamentos da Dispensa Eletrônica
9. Minuta de aviso de Dispensa Eletrônica;
10. O Processo da Dispensa Eletrônica;
11. A seleção do fornecedor da Dispensa Eletrônica.

**Local:** Sede IGAMSC - Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 301, CEP: 88070-800, Canto, Florianópolis – SC.

**Prazo do contrato:** O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2024.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação se funda para garantir a eficiência e a conformidade dos procedimentos administrativos no âmbito municipal. A capacitação dos servidores neste tema essencial refletirá positivamente na qualidade dos serviços prestados à população e na promoção de uma gestão pública íntegra e transparente.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O serviço a ser contratado será executado no período de 24, 25 e 26 de abril de 2024 e após a prestação, salvo a entrega dos certificados dos servidores, não remanescerá qualquer obrigação por parte da contratada.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O serviço contratado tem natureza comum e será contratado mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, caput e inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, mediante a apresentação dos documentos de habilitação e os documentos comprobatórios da notória especialização, previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O curso será ministrado pela empresa especializada contratada em sua sede, nas datas e horários pré-definidos e descritos no objeto.

A inexecução do serviço contratado, implicará na rescisão contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Após o encerramento da programação do curso, a contratada deverá fornecer o certificado de participação ao servidor inscrito ou fornecer declaração de que o servidor inscrito não participou.

Caso o servidor inscrito deixe de comparecer no curso, deverá a Administração exigir do servidor o ressarcimento dos valores despendidos com a contratação do curso.

O pagamento será efetuado após comprovada a realização do curso, no prazo de dez dias após a entrega dos certificados aos servidores participantes.

A fiscalização incumbirá ao agente designado no DFD.

Não é necessária a elaboração de contrato, podendo ser substituído por nota de empenho ou ordem de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Uma vez comprovada a realização do curso e/ou fornecimento do certificado ao servidor, o pagamento será efetuado mediante boleto bancário.

O IGAM SC é tributado pelo Lucro Presumido, assim deve-se fazer a retenção de IRRF de 4,8%.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

A seleção da instituição de ensino IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA. CNPJ: 28.474.582/0001-67, decorre de sua notória especialização e larga experiência no mercado, pois atua com capacitação de servidores há muitos anos, sendo uma instituição de ensino de renome no sul do país.

O serviço contratado é de natureza predominantemente intelectual e a empresa e seus professores têm notória especialização na área.

O curso trata da matéria de interesse a Administração e, considerando a notória especialização da instituição e o programa específico do seu curso, é o que mais se enquadra dentro das necessidades.

### **9. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor unitário da inscrição é de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais) e foi fixado pelo fornecedor para quaisquer interessados que desejarem se inscrever no curso.

Conforme pesquisa de preços em anexo, o preço praticado é compatível com os preços de mercado.

Valor total da contratação, para três inscrições: R\$ 4.470,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais).

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 12, Programa 1501, Código/classificação 33903948**

Catanduvas, 10 de abril de 2024.

**Larissa Silva da Veiga**  
Responsável pela elaboração do documento